

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL Nº 30/2023

O Superintendente Estadual Substituto do IBAMA no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA a empresa interessada abaixo relacionada bem como o seu representante legal, que se encontra em local incerto e não sabido; não procurado, desconhecido, ausente e/ou que tenha recusado o recebimento de correspondência relacionada à notificação de cobrança de taxas de TCFA pendentes de pagamento, com a cobrança tendo sido realizada no endereço da empresa indicada no Cadastro Técnico Federal (CTF) e também do seu representante legal detectado em pesquisa na Consulta Integrada de Dados Cadastrais do SICAFI, para ciência da situação no prazo de 30 (trinta) dias com início de contagem do tempo a partir de 15 (quinze) dias da publicação do edital (Artigo 23, § 2º, Inciso IV do Decreto Nº 70.235/72) para pagamento, pedido de parcelamento ou interposição de impugnação a cobrança efetuada, sob pena do processo tramitar para a Equipe Nacional de Cobrança (ENAC/PGF/AGU), para continuidade da tramitação de cobrança.

INTERESSADO	Nº CNPJ	Nº PROCESSO	Competências/TCFA
Maria Eunice de Araújo Medeiros	08.702.439/0002-59	02021.000371/2022-92	4º Trim./2017 ao 3º Trim./2022

Caso o interessado venha a tomar ciência do presente Edital, este deve procurar a Equipe de Apoio a Arrecadação (EARRE) da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN; ou através do e-mail: sar.rn@ibama.gov.br para mais informações.

FREDERICO FONSECA GALVÃO DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 12/2023. PROCESSO nº 02049.000278/2022-70. DOADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA/RO. OBJETO(S): 01 (uma) motosserra marca HUSQVARNA, modelo 272XT, número de série 201702109809656816-00. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. Pelo IBAMA: Cesar Luiz da Silva Guimarães - Superintendente Substituto. Pela Prefeitura do Município de Vilhena/RO: Laércio Nunes Torres - Secretário Municipal de Obras.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 193125

Nº Processo: 02026.001002/2021-96. Dispensa Nº 5/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE SANTA CATARINA/SC. Contratado: 11.933.418/0001-78 - SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação, de forma contínua, de empresa especializada para execução de remanescente de serviço de vigilância armada no edifício do Ibama situado na avenida mauro ramos, em Florianópolis. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 05/06/2023 a 04/09/2023. Valor Total: R\$ 67.395,27 Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Comunicamos a prorrogação da suspensão da licitação Concorrência nº 02/2022, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação no DOU. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de CONCESSÃO destinada à prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão do PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA, unidade de conservação federal regida pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000.

**PHELIPPE ALVES CIZILIO**  
Presidente da CEL  
Substituto

## GERÊNCIA REGIONAL NORTE

## COORDENAÇÃO REGIONAL - BELÉM

## SETOR DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS - CR BELÉM

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 - Base Avançada Belém, notifica as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias sobre os autos do processo administrativos lavrados, em trâmite na Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 - Coordenação Regional Belém.

INTERESSADO (A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
LIA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	510.601.672-04	21576-A	02122.000060/2015-66	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Para o pagamento da respectiva multa, fica ciente o (a) interessado (a) da concessão de desconto de 30% do valor corrigido (solicitar boleto pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br). Esclarecimentos adicionais relativos ao pagamento podem ser obtidos pelos telefones (61) 2028-9237, 2028-9241, 2028-9682 e 2028-9741 junto à Coordenação de Arrecadação. Informamos, também, que o horário de funcionamento do ICMBio é de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 18h.

Caso já tenha realizado o pagamento, por gentileza, informar ao ICMBio encaminhando comprovante.

Informamos, ainda, que foi instituído o Programa de Conversão de Multas Ambientais através da publicação do Decreto nº 9.179 de 23 de outubro de 2017, e da publicação do Decreto nº 9.760 de 11 de abril de 2019, que alteraram o Decreto nº 6.514/2008, bem como a publicação das Instruções Normativas MMA/ICMBio/IBAMA nº 01 e 03/2020 de 29 de janeiro de 2020. Dessa forma, fica oportunizada a solicitação de concessão do benefício da conversão da multa pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 142 do Decreto nº 6.514/2008 e demais normas mencionadas acima.

Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo, ou ainda, no seguinte endereço: ICMBio - Coordenação Regional Belém - CR Belém - Gerência Regional do Norte, Avenida Júlio César, nº 7060, CEP: 66.617-420 - Bairro: Val de Cans - Belém/PA.

Lembramos que, cumpre ao (a) atuado (a) e/ou a seu (sua) procurador (a) manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações como forma de cumprir o dever de boa-fé e lealdade processual.

Por último, informamos que as manifestações devem ser realizadas, preferencialmente, diretamente no processo via Petição Eletrônica, sendo necessário cadastro de usuário externo, conforme orientações constantes acima.

BRUNO RAFAEL MIRANDA MATOS  
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR1  
Substituto